



PORTARIA Nº 053/2020,  
DE 16 DE MAIO DE 2020

*Outorga poderes a advogados da assessoria jurídica externa do CRESS/SP*

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS 9ª Região/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, “ad referendum” do Conselho Pleno,

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços 001/2018, firmado em decorrência do Edital de Licitação 014/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de outorga de poderes para fins de representação judicial e extrajudicial do CRESS/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir seus/suas bastantes procuradores/as os/as advogados/as MARCELO ZROLANEK REGIS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 278.369 e SAMANTHA ZROLANEK REGIS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 200.050, ambos com escritório profissional na Rua Manoel Borba, nº 292, cj. 111 - São Paulo/SP - CEP 04743-011, aos/às quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium* em qualquer instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, usando todos os recursos que forem disponíveis, podendo ainda, receber citação, confessar, desistir, transigir, firmar acordo, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.



Art. 2º Os poderes outorgados aos/às procuradores/as são exclusivos para atuação em processos de direito tributário, trabalhista e administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 16 de maio de 2020.

NICOLE BARBOSA DE ARAÚJO  
CONSELHEIRA PRESIDENTA  
CRESS/SP9ª REGIÃO/SP nº 48478